CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) a prevenção de doenças crônicas, como obesidade, hipertensão e diabetes, fortalece a saúde dos alunos;
b) atividades físicas diárias favorecem o cuidado com o corpo e a mente, reduzindo o estresse, melhorando a concentração e promovendo equilíbrio emocional;
c) o incentivo a hábitos saudáveis desde cedo é uma forma de cuidado preventivo, preparando os estudantes para uma vida mais ativa e saudável;
d) o programa Escola Ativa promove o cuidado integral com os alunos, unindo saúde física e bem-estar mental, elementos fundamentais para o desempenho escolar e para a convivência social;
e) o Escola Ativa reforça o compromisso do Governo da Bahia com a saúde preventiva, o cuidado com a juventude e a promoção de uma cultura de bem-estar em todo o estado,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, instituir o programa Escola Ativa, estimulando os alunos a realizarem exercícios físicos leves sob a orientação de professores e profissionais da área de educação física.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Aladilce Souza**
**Vice-Presidente**

**Luiz Carlos**

**Maurício Trindade**

**Omarzinho Gordilho**

**Paulo Magalhães Júnior**

**Rodrigo Amaral**